



IGUATU
PREFEITURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.12.08.02-PMI/DIVERSAS**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota própria municipal, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, para atender as necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo I do edital, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **ADJUDICO** o objeto à empresa declarada vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

A) PAULO HOLANDA DE QUEIROZ, com sede na Rua Iaia Viana de Lucena, nº 38, Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-020, inscrita no CNPJ sob o nº 97.472.930/0001-80.

Vencedor: Item 01.

Valor Total: R\$ 57.785,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).

B) L.M.DE LIMA PEREIRA, com sede na Av. Sabino Antunes da Silva, nº 02, Cohab, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-550, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.388/0001-36.

Vencedor: Itens 02 e 04.

Valor Total: R\$ 345.492,00 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais).

C) M. S. LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Rua Prof. João Coelho, nº 131, Sala 49 Shekina Open Mall, Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63.507-004, inscrita no CNPJ sob o nº 55.456.774/0001-13.

Vencedor: Itens 03; 05 e 06.

Valor Total: R\$ 1.412.100,00 (um milhão quatrocentos e doze mil e cem reais).

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital; na proposta declarada vencedora; na Ata de Registro de Preços e no futuro Termo de Contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

06 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce.

NATALIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 023/2025